TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Objeto: Aquisição de lanterna tática de cabeça, conforme especificações abaixo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá – SP.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Lanterna tática de cabeça com regulagem de foco em LED GREE; corpo em liga de magnésio para não aquecer durante o uso; resistente à água, choques e corrosões; com suporte elástico ajustável para a cabeça em duas fitas (uma ajustável na circunferência da cabeça e outra no sentido fronto-occipital); peso máximo de 150g; bateria localizada na parte traseira da cabeça; intensidade luminosa mínima de 350 lúmens. O conjunto deve conter: lanterna, suporte elástico e carregador bivolt. **Observação**: Cada lanterna equivale a uma peça.	Unidade	15

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição da lanterna tática de cabeça visa atender à necessidade de iluminação adequada em situações de baixa visibilidade, especialmente em atividades de atendimento em campo, inspeções em ambientes com pouca luminosidade e outras ações de saúde que exijam iluminação direcionada e segura. O equipamento permitirá maior eficiência, precisão e segurança aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetuada por meio de dispensa de licitação, e o material deverá ser entregue integralmente após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), observando-se todas as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Digitalizado com CamScanner

EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).
Local de entrega: Almoxarifado da Saúde
Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo – CEP 12.502-180
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 07h00 às 16h00
Telefone: (12) 3123-2900
E-mail: ceoadmin@guaratingueta.sp.gov.br

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Fornecer lanternas em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.
- Garantir que os produtos entregues estejam em perfeito estado de funcionamento.
- Realizar a entrega no prazo estipulado.
- Fornecer o equipamento com todos os itens exigidos: lanterna, suporte elástico ajustável e carregador bivolt.
- Entregar os produtos em embalagens que preservem sua integridade.
- Oferecer garantia contra defeitos de fabricação ou não conformidades.

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde deverá:
Receber os materiais no local e prazo estipulado.
Realizar a conferência dos materiais, verificando se as especificações atendem ao que foi solicitado.
Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável para fiscalização do contrato será Marlene Ramos Avellar Silva, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

Digitalizado com CamScanner

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do equipamento. A forma de pagamento será por meio de transferência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

Marlene Ramos Avellar Silva
Responsável pela Odontologia

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner